Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 410.613 - SP (2017/0190810-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	LUCIANA DE OLIVEIRA MARCAIOLI - SP291980
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	FABIO SANTANA COSTA (PRESO)

DESPACHO

Ciente da decisão proferida pela Corte Suprema no julgamento do HC n. 147.280/SP, de relatoria do eminente Ministro MARCO AURÉLIO.

O presente *mandamus* foi indeferido liminarmente por meio da decisão de e-STJ fls. 66/68, publicada em 15 de agosto de 2017 e transitado em julgado no dia 5 de setembro de 2017 (e-STJ fl. 75).

Nada a prover.

Arquivem-se.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA
Relator